

Prazo do concurso-5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação em D.R.

Apresentação e formalização da candidatura em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público nos serviços de administração escolar.

22 de Agosto de 2011. — A Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Cetóbriga, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.  
205052491

### Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica

#### Aviso n.º 16743/2011

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso em *Diário da República*, o procedimento concursal comum para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em regime de trabalho a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Tipo de oferta — 4 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;  
Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais;

Remuneração ilíquida — 3,19 €/hora (3.30 horas por dia). Acresce subsídio de refeição;

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Duração do contrato — até 16 de Dezembro de 2011;

Local de Trabalho — Nas Escolas do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica;

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar na sede do Agrupamento;

Método de selecção — avaliação curricular e entrevista;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete Identidade/Cartão do Cidadão, cópia do certificado de habilitações literárias, curriculum e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importante, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Composição do Júri: Presidente: Luísa Alberta Almeida Santos Sousa Capeta (Encarregada Operacional);

Vogais efectivos: Fernando Pinto (Subdirector), Odete Júlia Aline Teixeira A. Camacho (Assistente Operacional);

Vogais suplentes: Maria João dos Santos Taleigo Martins (Assistente Operacional); Adelaide Souto Gonçalves Fernandes Lage (Assistente Técnica).

18 de Agosto de 2011. — O Director, *João António Dias da Fonseca*.  
205042552

### Agrupamento de Escolas D. João II

#### Aviso n.º 16744/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 15 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.**

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 15 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional neste Agrupamento de Escolas de 12 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local de Trabalho: Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas D. João II de Caldas da Rainha

7 Contratos — 1 hora/dia

7 Contratos — 2 horas/dia

1 Contrato — 3 horas/dia

Funções: Prestação de serviços/tarefa — Serviço de limpeza e outros.

Remuneração auferida — 3,19€/hora

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Método de selecção — Avaliação Curricular e Entrevista

Crítérios de selecção — Estão afixados no placar oficial, na Escola Sede do Agrupamento.

Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

18 de Agosto de 2011. — O Director, *Jorge Manuel Martins Graça*.  
205046465

### Agrupamento de Escolas D. João V

#### Aviso (extracto) n.º 16745/2011

O Agrupamento de Escolas D. João V — Damaia, torna público que pretende contratar 9 Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Número de Trabalhadores: 9

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas D. João V — Damaia

Função: Prestação de Serviços de Limpeza

Horário Semanal: 7 Trabalhadores — 4 horas/dia

2 Trabalhadores — 3,5 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora — 3,20 €

Duração do contrato: 12 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011

Requisitos Legais exigidos:

Possuir Escolaridade Obrigatória, de acordo com idade do candidato.

Crítérios de Selecção:

1 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço — 50 %

2 — Avaliação Curricular — 50 % — Experiência Profissional — 25 % — Habilitações — 25 %

Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Período de Reclamação — 48 horas

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento, durante o período de atendimento ao público.

Contacto: 214906460

23 de Agosto de 2011. — A Directora, *Albertina Magrinho Canhão Pires Trubulo*.

205051616

### Escola Secundária de Emídio Navarro

#### Aviso n.º 16746/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de três horas e meia/dia, para a categoria de Assistente Operacional, até 16 de Dezembro de 2011, na Escola Secundária Emídio Navarro, Av. Rainha D. Leonor 2809-009 Almada.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as respectivas alterações, bem como pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Remuneração base prevista: a remuneração será de 3 € por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Constitui factor preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no n.º 3 do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido pelos Serviços Administrativos e disponibilizado na página da (<http://www.dgaep.gov.pt>). As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 1 do presente aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas à Directora da Escola.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou cartão de cidadão e cartão de identificação fiscal (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

*Curriculum vitae* datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

9 — Os candidatos que tenham exercido funções nas Escolas Secundária Emídio Navarro — Almada estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

9.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Método de selecção:

10.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, formação realizada e tipo de funções exercidas;

10.2 — Ponderação dos elementos de maior relevância para a avaliação curricular de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB + EP + FP$$

HAB — Habilitação académica de base ou curso equiparado;

EP — Experiência profissional;

FP — Formação profissional.

10.2.1 — Habilitação académica de base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 3 Valores — 11.º ano, 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados ou habilitação de grau académico superior;

b) 2 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

10.2.2 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no n.º 3 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 15 Valores — Desempenho na Escola no último do ano das funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, com informação mínima de bom desempenho;

b) 5 Valores — Desempenho noutra Escola, num dos últimos dois anos das funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, com informação mínima de bom desempenho;

c) 0 Valores — sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

10.2.3 — Formação Profissional

a) 2 Valores — Com formação relevante para o desempenho das funções pretendida;

b) 0 Valores — sem formação relevante para o desempenho das funções pretendidas.

11 — Composição do júri:

Presidente: Carlos Manuel Lains Cardoso — Subdirector Vogais efectivos:

Gisélia Anselmo Canteiro Patrício — Adjunta da directora.

Carlos Manuel Soares Guerreiro Santos — Coordenador dos Assistentes Operacionais

Vogais suplentes:

Carla Maria Homem Belo — Ajunta da Directora

Maria Teresa Oliveira Cruisse Fernandes — Ajunta da Directora

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos de selecção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) E-mail com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa em resultado da aplicação da fórmula correspondente a cada um dos elementos dos métodos de selecção.

15.1 — Critério de desempate:

15.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da experiência profissional (EP);

b) Valoração da habilitação académica de base (HAB);

c) Valoração da formação profissional (FP);

15.2 — Os candidatos que obtenham uma valoração final inferior a 9,5 valores como resultado da aplicação da fórmula consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção avaliação curricular é objecto de notificação aos interessados, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora é disponibilizada no sítio da Internet da

Escola bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido até o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na página electrónica desta Escola na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na bolsa de emprego público (<http://www.bep.gov.pt>), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Luísa Beato*.  
205043784

### Agrupamento de Escolas Fernão do Pó

#### Aviso n.º 16747/2011

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

O Agrupamento de Escolas Fernão do Pó torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais, de Graul, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, de acordo com as seguintes condições:

1 — 5 (cinco) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial: 3 contratos de 3,00 horas/dia, e 2 contratos de 4,00 horas/dias.

2 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, Avenida Dr. Joaquim de Albuquerque, n.º 45 — 2540-004 Bombarral.

3 — Funções — Serviço de limpeza e tarefas inerentes à categoria.

4 — Remuneração ilíquida hora — 3,00 € (três Euros), acrescido de subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

5 — Duração do contrato — de 12 de Setembro até 16 de Dezembro de 2011.

6 — Requisitos legais exigidos — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada de admissão

7 — Métodos de selecção — Avaliação curricular

8 — Prazo e procedimentos de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República*, em requerimento (Formulário Tipo, disponível nos serviços Administrativos da Escola), dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas Fernão Pó, Av. Dr. Joaquim de Albuquerque, n.º 45 — 2540-004 Bombarral.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato com: *Curriculum Vitae*, fotocópia do B.I. ou do Cartão do Cidadão, fotocópia do(s) Certificado(s) de Habilitações/Qualificações/Formação.

9 — Prazo de reclamação — 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

10 — Composição do Júri:

Presidente: Célia Maria Garcia do Canto Albuquerque Faria — Subdirectora;

Vogais efectivos: Luís Miguel Azóia Lopes — Adjunto;  
Ana Mafalda Várzea Rodrigues Conceição e Silva — Adjunta, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais suplentes:

Cristina Faria Santos — Adjunta

Maria Madalena Silva Henriques Gomes — Coordenadora do Pessoal Assistente Operacional.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, por extracto, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Agosto de 2011. — O Director, *Emanuel José dos Anjos Vilaça*.  
205043921

### Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

#### Aviso n.º 16748/2011

O Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Os contratos a celebrar são a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — 5 vagas a 2 horas e 30 minutos/diárias, e 2 vagas a 3 horas e 45 minutos/diárias.

Funções: prestação de serviços de limpeza, vigilância de crianças, outros.

Remuneração ilíquida/hora: 3 Euros/hora.

Duração do contrato: até 16 de Dezembro de 2011.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória.

Critérios preferências:

Experiência na unidade orgânica;

Experiência profissional;

Habilitações literárias.

Critérios de selecção:

Experiência na unidade orgânica:

Até 1 ano — 2 pontos;

Até 3 anos — 4 pontos;

Até 5 anos — 6 pontos;

Mais de 5 anos — 7 pontos.

Experiência profissional:

Até 1 ano — 1 ponto;

Até 2 anos — 3 pontos;

Até 3 anos — 4 pontos;

Mais de 3 anos — 6 pontos.

Habilitações literárias:

4.º ano — 1 ponto;

6.º ano — 2 pontos;

9.º ano — 4 pontos.

Prazo do concurso: cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo da reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

21 de Agosto de 2011. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.  
205048782

### Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins

#### Aviso (extracto) n.º 16749/2011

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça, o procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimentos Administrativo.

2.2 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*